

RETIFICAÇÃO - REGULAMENTO
“PREMIAÇÃO CAMINHOS PARA A CIDADANIA”
CONCURSO CULTURAL 2022 - INSTITUTO CCR

O Instituto CCR, responsável pelo Programa Caminhos para a Cidadania, torna público aos interessados a retificação dos Critérios de Premiação da Primeira Fase da Triagem que deixam de ser:

5. CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO

5.2. PRIMEIRA FASE - TRIAGEM

(v) A proposta de projeto precisa indicar a incorporação de ao menos 2 (duas) competências da BNCC;

(vi) A proposta de projeto precisa indicar o envolvimento de ao menos 3 (três) áreas do conhecimento do currículo escolar previstas na BNCC.

E passam a ser:

5. CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO

5.2. PRIMEIRA FASE - TRIAGEM

(v) A proposta de projeto precisa indicar a incorporação de ao menos 1 (uma) competência da BNCC;

(vi) A proposta de projeto precisa indicar o envolvimento de ao menos 1 (uma) área do conhecimento do currículo escolar previstas na BNCC.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas, normas e condições estabelecidas no referido Regulamento do Concurso Cultural, que não colidirem ou que não foram alteradas pelo presente.

Jundiaí, 13 de junho de 2022.